

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 12 de novembro de 2014	026054.2.0092898-85

IMÓVEL: Fração ideal de 64,7119m² ou 0,3366751% do terreno denominado ÁREA(lote) n. 03 (localizado de frente para a Avenida Nicolau Copernico - Jardim da Luz) - Fazenda Botafogo, neste município, com a área de 19.220,87m², a qual corresponderá ao **Apartamento de n. 1006 - Torre B - vaga de garagem n. 197**, do Condomínio GRAN CASTEL. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 221.004.0880.0205. **PROPRIETÁRIA: MRV PRIME VILLAGE GRAN CASTEL INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ n. 10.850.168/0001-40, com sede na Rua 09, n. 1278, sala 12, Galeria Comercial, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.120-010. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-6 e R-7-45.524, livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 209.145 em 4.11.2014. Emolumentos R\$ 24,66. Goiânia-GO, 12 de novembro de 2014.

Av-1-92.898, em 12.11.2014. Protocolo n. 209.145, em 4.11.2014. **HIPOTECA.** Procede-se à presente averbação para constar o registro R-9-45.524, referente à hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 12 de novembro de 2014.

Av-2-92.898, em 12.11.2014. Protocolo n. 209.145, em 4.11.2014. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme instrumento particular a seguir registrado (R-3-92.898), procede-se à averbação do cancelamento da hipoteca objeto do R-9-45.524, referida na Av-1. Tudo conforme documento digitalmente arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 12 de novembro de 2014.

R-3-92.898, em 12.11.2014. Protocolo n. 209.145, em 4.11.2014. **COMPRA E VENDA.** Pelo "contrato por instrumento particular de venda e compra de terreno e financiamento para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - pessoa física - com recursos do FGTS, no âmbito do programa minha casa, minha vida - PMCMV com utilização do FGTS do(s) devedor(es)/fiduciante(s)" n. 348.209.583, datado de 17.9.2014, em Goiânia-GO, a proprietária (M-92.898), vendeu o imóvel desta matrícula a **MARLI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, operadora de computadores, RG n. 1159015993 GEJSPC-MA, CPF n. 650.885.903-00, residente e domiciliada na R 38, Qd 17, Lt 1/28, BL J, Ap 204, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO. O preço da venda foi de R\$ 147.000,00, (composto pelo valor de venda da unidade e do terreno). Pagos da seguinte forma: R\$ 19.354,79 com recursos próprios; R\$ 3.053,21 da conta vinculada do FGTS; R\$ 9.392,00 concedidos pelo FGTS na forma do desconto; e R\$ 115.200,00 financiados, garantidos pela alienação fiduciária a seguir

(continua no verso)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0092898-85

registrada (R-4-92.898). As demais condições constam no referido instrumento. Apresentadas as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação e comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 405,71 (após redução da Lei n. 11.977/09). Goiânia-GO, 12 de novembro de 2014.

R-4-92.898, em 12.11.2014. Protocolo n. 209.145, em 4.11.2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, a proprietária (R-3) **alienou em caráter fiduciário** ao BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência Av. Castelo Branco-GO, prefixo 3482-7, CNPJ n. 00.000.000/3946-29, para garantia do financiamento concedido e demais obrigações assumidas, o imóvel desta matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliados em R\$ 144.000,00 para efeitos de leilão. Valor da dívida: R\$ 115.200,00. Prazo de Amortização: (Sistema - PRICE): 360 meses. Prazo de construção: 24 meses. Taxa anual de juros: nominal 4,5%; efetiva 4,594%. As demais cláusulas e condições constam do instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 324,94 (após redução da Lei n. 11.977/09). Goiânia-GO, 12 de novembro de 2014.

Av-5-92.898, em 6.6.2016. Protocolo n. 225.745 em 20.5.2016. **APARTAMENTO E BOX.** Foi construído na fração ideal da presente matrícula o **Apartamento de n. 1006 - Box 197 - "Torre B"**, do empreendimento "GRAN CASTEL", com a área privativa de 47,88m² para o apartamento e 11,52m² para o box, área comum de 8,32m² e área total de 67,7186m², no valor venal de R\$ 89.340,52, conforme certidão de cadastramento de n. 3.112.461-5, expedida pela Prefeitura Local em 4.5.2016; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000882016-88888401, com área construída de 24.331,08m², emitida em 8.4.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão de Conclusão de Obra de n. 000910/2015 (processo n. 61231307), datada de 9.11.2015 - Habitação Coletiva e, requerimento datado de 11.12.2015, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$ 115,31 (após a redução da Lei n. 11.977/09). Goiânia-GO, 6 de junho de 2016.

R-6-92.898 em 12/02/2025. Protocolo n. 325.124, em 23/01/2025. **PENHORA.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 23.1.2025, e, em anexo determinação emanada

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 12/02/2025

(continua na ficha 02)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 12 de novembro de 2014	026054.2.0092898-85

do r. Juízo da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, por meio de Termo de Penhora, datado de 22.4.2024, e, em anexo Decisão, datada de 30.11.2023, ambos extraídos dos autos do processo n. 5480922-92.2020.8.09.0051, procede-se ao registro da **penhora sobre os direitos dos devedores fiduciários sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Exequente: Condomínio Gran Castel. Executado: Marli Alves de Oliveira. Valor da causa: R\$ 24.433,54 (sendo R\$ 28.077,89 conforme planilha de débitos atualizados até 20 .1.2025). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 560,75. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 28,04, FUNDESP: R\$56,08, FUNEMP: R\$16,82, FUNCOMP: R\$16,82, FEPADSAJ: R\$11,22, FUNPROGE: R\$11,22, FUNDEPEG: R\$7,01. Selo de fiscalização: 00532501212479325430071. Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 2025.